

Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:34
 Usuário: ██████████

Nota de Empenho

UG Emitente **Nome da UG Emitente** **Moeda**
 510180 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
 2021 NE 538

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	174301	0150570202	339039	522593	LOCIMOV

Data de Emissão **Tipo** **Processo** **Taxa de Câmbio** **Valor**
 10/03/2021 Estimativo 35104.000100/2012-02 0,0000 7.380,00

Favorecido **Nome do Favorecido**
 10359583000103 REAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
19	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	X	-

Descrição

LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA APS OURO BRANCO/MG - GEX BARBACENA/MG - PROCESSO 35104.000100/2012-02 - DISPENSA 02/2013. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 CONFORME DESPACHO 53/2021 - BSL 039 DE 04/03/21.

Local da Entrega

APS DE OURO BRANCO/ GEX BARBACENA

Informação Complementar

51018006000022013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:12:25	Inclusão

Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:34

Usuário: XXXXXXXXXX

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.380,00

Subelemento 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - locação de imovel de terceiros	7.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2021	Inclusão	0,62174	11.869,9135	7.380,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:12:25	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MARTINS DE ARAUJO**, **Chefe de Serviço**, em 10/03/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE SOUZA CARMO**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 10/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063159** e o código CRC **FF106AE6**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010
Telefone: (32) 3339-3402 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000100/2012-02

Unidade Gestora: 510180

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E A REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, COMO LOCADORA

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, senhora **KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.583/0001-03, estabelecida na Av. João Monlevade, 685, loja 02, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ALDAIR EUSTÁQUIO VEIGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Unidade Administrativa do Órgão Contratante, da Gerência Executiva de Barbacena para a Superintendência Regional Sudeste II – SR-II, a qual passa a gerir o presente, ante a sub rogação ocorrida, conforme Despacho Decisório nº 33/SR-II/INSS, de 04 de novembro de 2020, em face da avocação do procedimento administrativo, nos termos do Regimento Interno (Portaria/MDS 414/2017) e Portaria nº 159/SR-II/INSS, que implantou as Centrais de atividades nas áreas de apoio/suporte no âmbito da referida Superintendência, bem como alteração do foro do contrato em epígrafe.

Parágrafo Primeiro: O objeto do contrato não sofrerá nenhum tipo de alteração em virtude da mudança

de titularidade da Contratante (Unidade Gestora do Contrato), decorrente da presente sub rogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A gestão deste Contrato passa a ser exercida, a partir de 18/11/2020, pela Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, órgão do INSS inscrito no CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, representada pela sua Chefe de Divisão, Sra. Karla Patrícia Peixoto, designada pela Portaria nº 522, de 17/09/2020, publicada no DOU nº 180 de 18 de setembro de 2020, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Altera-se a Cláusula do Foro, fazendo-se constar como eleito o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) e global de R\$ 113.898,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais), correspondente a 15 meses e 13 dias, correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, UASG 510180, para o exercício de 2021, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 09122003220000001, Programa da Trabalho Resumido – PTRES: 174301, Plano Interno – PI: LOCIMOV, Natureza da Despesa – ND: 339039, Subitens da Despesa – SB: 10, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE538 em 10/03/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

KARLA PATRÍCIA PEIXOTO
Contratante

ALDAIR EUSTÁQUIO VEIGA
Contratada

WELLISON VIDIGAL SANTOS
Testemunha

AMANDA RESENDE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **KARLA PATRICIA PEIXOTO, Chefe da Divisão**, em 11/03/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR EUSTAQUIO VEIGA, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA, Chefe de Seção**, em 11/03/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 11/03/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070829** e o código CRC **D150DD04**.